

# Centro Universitário Processus

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

PROJETO (2024.1)

### 1. Identificação do Objeto

**Atividade Extensionista:**

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Temas de Direito Empresarial.

**Linha de Extensão:** Direito Empresarial: contratos mercantis

**Local de implementação: (Feira dos Produtores de Ceilândia):**

**Título Geral:** Lei nº 8.934/94 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**Curso:** Direito / Serviços Jurídico e Notariais

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Amaury Walquer Ramos de Moraes

# Centro Universitário Processus

## Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Clara Viana	Direito-2323180000102	61 - 9 9952 - 2105
Daniel Felipe Aragão Veras Machado	Direito-2413180000082	61- 9 9280 - 3118
Francismeire Silva Januário	Serviços Jurídicos-2427200000015	61- 9 9332 - 9332
Luan Barbosa Souza	Direito-2323180000094	61- 9 9952 - 2105
Luíza Saldanha Martins	Direito-2313180000182	38 – 9 9802- 0490
Maria Clara Ramos Koressawa	Direito-2317200000030	61- 9 8219 - 5517
Maria Eduarda de Andrade Simões	Direito-2223180000010	61 - 9 8223 - 9433
Matheus Nascimento Viana	Direito-2323180000167	61 - 9 9903 - 6478
Mikaelly ferreira	Direito-2223180000120	61 – 9 9616- 1038

## 2. Desenvolvimento

### Apresentação:

Este projeto tem como objetivo demonstrar a importância da regularização das atividades de registro de empresas, sua relevância para a segurança das empresas e dos empresários, e garantir a estabilidade das relações empresariais, bem como a abrangência, aplicabilidade e eficácia da lei 8934/94.

### Fundamentação Teórica:

O registro de empresa chega ao Brasil em 23 de agosto de 1808 no mesmo alvará que cria os Tribunais da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Estes Tribunais são criados com duas funções: de julgar as lides decorrentes da atividade comercial e de registrar os comerciantes. Em 1875 as atribuições de registro do comércio foram confiadas às Juntas e Inspetorias Comerciais (NEGRÃO 2014).

Finalmente em 1994 surgiu a lei de registro de empresas mercantis e atividades afins, que entre as mudanças trazidas pela lei, se destaca a ampliação do âmbito do registro. O registro se estendeu a sociedades limitadas com objeto social ligado a atividades civis. Qualquer sociedade com finalidade econômica, independentemente do objeto social, passou a se registrar nas juntas comerciais, embora o Código Civil de 2002 voltasse a restringir o âmbito dos registros pelas juntas comerciais. Assim, as sociedades empresariais registram-se nas juntas e as sociedades simples no registro civil de pessoas jurídicas (MAMEDE, 2007).

# Centro Universitário Processus

## **Problema verificado:**

Há muitas atividades sendo realizadas sem o devido registro, há um crescente número de pessoas que vendem seus produtos de maneira informal, os camelôs, por exemplo, vendem seus produtos de qualquer maneira, na total informalidade apenas em panos estendidos no chão. Aqui no Distrito Federal, por exemplo, é muito comum essa prática, principalmente em cidades satélites, mas também vemos a luz do dia na rodoviária do Plano Piloto, sitiada por ambulantes que mostra com muita clareza a falta de regularização ou o registro da empresa.

## **Objetivo geral:**

Registrar uma empresa vai muito além do cumprimento das obrigações jurídicas, envolvem outras questões, como as obrigações trabalhistas, que deixam de serem cumpridas quando a empresa não é registrada. Esse projeto tem como objetivo orientar os pequenos empresários sobre a importância do registro e como obtê-lo. Mostrar de forma clara e objetiva em quais órgãos deverão ser realizados os registros e como se deve proceder.

## **Objetivos específicos:**

- Realizar visita em feira;
- Promover apresentação em sala de aula
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Conscientizar empresários e empreendedores sobre a importância da Lei 8934/94 nos órgãos de registro.

## **Justificativa:**

O registro de uma empresa tem um impacto positivo para o negócio, gerando mais oportunidade de ganhos, o registro comercial nos órgãos oficiais, permite contratar funcionários, chances de fechar parcerias, acessar linhas de crédito, exportar e receber subsídios do governo, além de todas as garantias asseguradas por lei. Toda a atividade empresarial gera um grande ganho, principalmente para a sociedade local, que terá mais segurança para realizar suas compras, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região. As empresas também podem ampliar as possibilidades de escolha das pessoas, expandindo os mercados de bens e serviços e proporcionando renda mais estável para as famílias e toda a sociedade.

# Centro Universitário Processus

## Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre a importância da Lei 8934/94 para o crescimento da economia;
- Mostrar aos empresários o passo a passo e quais são os órgãos envolvidos para a realização do registro da empresa;
- Apontar quais são os benefícios concedidos às empresas;
- Abordar sobre os prejuízos para quem exerce atividade de forma irregular;
- Fazer materiais digitais interativos: banners, folders, slides;
- Fazer rodas de conversas para promover trocas de experiências durante a visita na feira;

## Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do conteúdo abordado esperamos promover uma efetiva conscientização para uma mudança que irá impactar não só o empresário, mas também os empregados que por algum motivo estão trabalhando de maneira informal, deixando de receber seus direitos que por lei são garantidos, mas também a sociedade como um todo, tendo em vista que uma vez registrada nos órgão competentes as empresas passarão a ter mais recursos e os benefícios retornarão para todos de um modo geral.

## Metodologia:

### Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos,

- Uso de folders;
- Visita em comércio;
- Pesquisas;
- Slides;

**Data de início:** 05 de agosto de 2024

**Data de término:** 05 de dezembro de 2024

## Referência Bibliográfica:

1 BRASIL. Lei nº **8.934**, de 18 de novembro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8934.htm). Acesso em: 21 de abril de 2016.

2 NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: Teoria geral da Empresa e Direito Societário**. 11 ed. São Paulo Saraiva, 2014.

3 MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: empresa e atuação empresarial**, volume 1/ Gladston Mamede. – 2. Ed.– São Paulo: Atlas, 2007.

4 - <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/>

5 - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18934.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18934.htm)

6 - <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/105531/lei-8934-94>